



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer
Gabinete

DESPACHO

INCA/GAB/INCA/SAES/MS

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2024.

HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/INCA

Processo nº 25410.011046/2024-39 - Inexigibilidade 74 - I - Lei nº 14.133/2021.

Referência: Aquisição de acessórios para APARELHO DE ULTRA-SOM DIAGNÓSTICO, marca GE, pertencente ao Ambulatório do Tórax do HCl. a fim de atender o Serviço de Engenharia Clínica, no âmbito do Instituto Nacional de Câncer - INCA.

Recursos Orçamentários:

Programa de Trabalho: 10 302 5118 8758 0033 - 234640

Fonte: 1001000000

Elemento da despesa: 339030

Atividade: CUSTEIO

Estimativa Global da despesa: R\$ 29.981,61 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos).

Autorizo a aquisição em referência, conforme delegação de competência instituída pela Portaria nº 1.620, de 10 de fevereiro de 2023, publicação no Diário Oficial da União, Seção 2, de 13/02/2023 e Portaria COGAD/FNS nº 3, de 3 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 07/03/2023, tendo em vista o Formulário de Solicitação de Compras nº 66616, no qual consta a justificativa para o procedimento (0042770216), o Documento de Formalização da Demanda (0042588187), o Estudo Técnico Preliminar (0042588197), o Mapa de Risco (0042588243), o Mapa de Preços (doc._sei), o Relatório do Serviço de Compras (0044606755) com esclarecimentos sobre a pesquisa de preço, Atesto 0044606818, os esclarecimentos prestados pelo Serviço de Compras (0044608014 e

0044639743), o Relatório SÍDEC/SIREP - Fornecedores Aprovados (0043877464) e a declaração de existência de saldo orçamentário para pagamento da despesa (0044654147).

Tendo em vista o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, Portaria GM/MS nº 402, de 8 de março de 2021, alterada pela Portaria GM/MS nº 1.062, de 8 de agosto de 2023, Parecer n. 00323/2024/CONJUR-MS/CGU/AGU (0041635522) e Despacho CGOEX/SAES (0042727869) ressalta-se que o presente processo está dispensado da autorização, a qual constitui ato de governança.

Encaminhe-se ao Serviço de Compras para providências necessárias e, posterior remessa a Divisão Orçamentária e Financeira – DOF para emissão da respectiva Nota de Empenho.

ROBERTO DE ALMEIDA GIL

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Almeida Gil, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer**, em 29/11/2024, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0044674488** e o código CRC **34E2E172**.